



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINÓPOLIS**
Juventude, Trabalho e Progresso.
Adm. 2013 a 2016

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU ORIGINAL NA COMARCA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

DECRETO Nº 076/PMF/13

DE 29 DE MAIO DE 2013.

FIRMINÓPOLIS-GO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – que dia 30 (trinta) de Maio (quinta feira) do corrente ano comemoramos-se **CORPUS CHRISTI**.

CONSIDERANDO – que a maioria da comunidade, estará envolvida nas festividades e eventos promovidos pela igreja católica e outros, e por outro lado, tendo em vista que está semana é de suma importância para humanidade, onde a maioria dos cristãos eleva o pensamento a Deus, refletindo, analisando, revendo conceitos, enfim, observando se realmente estamos cumprindo verdadeiramente com o que Deus nos ensinou;

CONSIDERANDO AINDA – que nossa cidade será visitada por parentes e amigos, onde devemos recebê-los com a hospitalidade de sempre, necessitando então de maior disponibilidade.

DECRETA:

ART 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, no dia 31 (trinta e um) de Maio do corrente ano.

ART 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2013.

Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal